

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

## AUGME XPCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.573.323/0001-82

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A: BR0S4LCTF008

CÓDIGO ISIN DAS COTAS B: BR0S4LCTF016

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS A NA B3: 6682026UNA

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS B NA B3: 6682026UNB

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA SUBCLASSE A NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/675, EM 04 DE MAIO DE 2026\*

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA SUBCLASSE B NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/676, EM 04 DE MAIO DE 2026\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Registro de funcionamento do fundo concedido em 04 de maio de 2026

Classificação ANBIMA: Outros - Multicarteira Outros

A classe única do **AUGME XPCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 66.573.323/0001-82 (“Fundo” e “Classe”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, bairro Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 28º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 23.360.896/0001-15, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.559, de 20 de agosto de 2018 (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta”), a modificação da Oferta, de forma a **(i)** alterar o Montante Mínimo da Oferta de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); **(ii)** alterar o cronograma indicativo da Oferta que constou no “Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe Única do Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada” (“Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta 06.05.2026”) e no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe Única do Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo”), ambos divulgados em 06 de maio de 2026, a fim de **(ii.a)** incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, bem como da Reapresentação do Prospecto Definitivo e da Lâmina; **(ii.b)** incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência em decorrência da modificação da Oferta; **(ii.c)** alterar a data de encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento de 28 de maio de 2026 para 29 de maio de 2026; e **(ii.d)** alterar a data de realização o Procedimento de Alocação de 29 de maio de 2026 para 01 de junho de 2026; e **(iii)** em virtude da celebração do “Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Alteração da Classe Única de Cotas do Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada”, em 22 de maio de 2026 entre a Administradora e a Gestora refletir a inclusão da Subclasse C como nova subclasse do Fundo, conforme características constantes do Regulamento.

### PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenção de Investimento já foi iniciado, será aberto período de desistência para os Investidores que manifestaram interesse em aderir à Oferta.

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação serão comunicados diretamente pelas Instituições Participantes da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem, até as 16:00 horas do dia 29 de maio de 2026, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada às Instituições Participantes da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor, conforme o caso, à Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

## MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores, nesta data, este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, bem como a nova versão do Prospecto Definitivo contemplando as modificações descritas acima. Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passará a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	Registro da Oferta na CVM Disponibilização do Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo e da Lâmina	04/05/2026
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	05/05/2026
3	Data de divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta 06.05.2026 Reapresentação do Prospecto Definitivo	06/05/2026
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	11/05/2026
5	Data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta 22.05.2026 Reapresentação do Prospecto Definitivo e da Lâmina	22/05/2026
6	Início do Período de Desistência	25/05/2026
7	Encerramento do Período de Desistência	29/05/2026
8	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/05/2026
9	Data de Realização do Procedimento de Alocação	01/06/2026
10	Data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas	02/06/2026
11	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	27/10/2026

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados.

## DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E DA REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E A REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.**

**Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website*, clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

**Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas do Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);

**Gestora:** <https://www.augme.com.br/fidcs> (neste *website*, clicar em “Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada”, selecionar “Documentos” e, então, localizar a opção desejada);

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, em seguida clicar em “2026”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP”, em seguida, buscar por “Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada); e

**Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

A responsabilidade do cotista será limitada ao valor das cotas do Fundo por ele subscritas, nos termos do Regulamento do Fundo e da Resolução CVM 175.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO E NO REGULAMENTO DO FUNDO.**

**O FUNDO, A CLASSE E AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO QUALIFICADAS COMO “VERDE”, “SOCIAL”, “SUSTENTÁVEL” OU TERMOS CORRELATOS.**

**AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.**

São Paulo, 22 de maio de 2026.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON  
BARRIEU  
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

STOCHE FORBES  
ADVOGADOS



**AUGME XPCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**